

REQUERIMENTO

REVALIDAÇÃO DO
RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA, da AÇÃO
SOCIAL DAS ANCILAS DO
MENINO JESUS - "ASAMEJ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, da AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - "ASAMEJ.

JUSTIFICATIVA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, da AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - "ASAMEJ", com endereço na Rua Monsenhor Antônio Rosa, 248 -CEP 40296-295 - Candeal de Brotas, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.727/0001-58, obtido através da Lei 12.884 de 17 de julho de 2013, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Deputado NELSON LEAL